



PLANO DE TRABALHO – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NA
MODALIDADE CENTRO DIA
ANO DE 2022 – RIBEIRÃO CORRENTE / SP

I. DADOS CADASTRAIS

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR					
Instituição Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca			CNPJ: Nº 45.316.338.0001-95		
Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871					
Cidade: Franca	UF: SP	CEP: 14.409-170	DDD/Telefone 16.3712-9700	Fax: 16.3712-9726	E-mail: apae@apae Franca.org.br
Conta Corrente A definir	Banco 001	Agência 6843-8	Praça de Pagamento Franca – SP		
II. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE					
Nome do Presidente: Agenor Gado		CPF: nº 195.264.239-68		RG: nº 354.520 Org. Exp: SSP/SC	
Cargo/função: Presidente		Endereço: Rua do Sol, nº 730 – Residencial Paraíso			
Cidade: Franca		UF: SP		CEP: 14403-149	
End. Eletrônico: agenorgado@quimifinish.com.br					

II. DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Título do projeto

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência com apoio e orientação as famílias, na modalidade de Centro Dia.



b) Identificação do Objeto

Prestar serviço de habilitação e reabilitação e de promoção a inclusão à vida comunitária no campo da assistência social, na modalidade de Centro Dia para Pessoa com Deficiência e suas famílias.

c) Público Alvo:

Pessoas com deficiências e suas famílias, residentes no município de Ribeirão Corrente, na área urbana ou rural de ambos os sexos, sem discriminação de qualquer natureza.

d) Justificativa da proposição

A APAE de Franca é uma entidade de habilitação e reabilitação para as pessoas com deficiência, que oferta serviços na área da saúde, educação e assistência social. A entidade tem por missão de acordo com seu estatuto social **“promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”**.

De acordo com a LOAS (lei Orgânica de Assistência Social), em seu art. 1º a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas da população que dela necessitar.

No âmbito da assistência social oferta Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade as Pessoas com Deficiência, na modalidade de Centro Dia, nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. A instituição possui experiência na execução de serviços para as pessoas com deficiência, e conta com equipe especializada, infraestrutura adequada e articulação com as demais políticas públicas.

O trabalho desenvolvido no Centro Dia caracteriza-se na oferta de serviços de ação continuada, através de cuidados cotidianos às pessoas com deficiência em situação de dependência, visando a prevenção aos agravos pela situação de vulnerabilidade social ou econômica, isolamento social, ausência de cuidadores ou processo de envelhecimento /adoecimento, bem como outras vulnerabilidades, cujo risco social e pessoal possa comprometer a autonomia, podendo ocasionar situação de violação de direitos, isolamento, ou agravos no bem estar da pessoa com deficiência.

Considerando que municípios de pequeno porte, na sua grande maioria encontram dificuldades para a execução de serviços especializados para a pessoa com deficiência, a APAE-Franca



busca através das parcerias articular a execução desses serviços, tendo como base o cumprimento da missão institucional de ofertar o atendimento para a pessoa com deficiência e suas famílias.

Dessa forma com o objetivo de formalizar a parceria com o município de Ribeirão Corrente, a APAE de Franca apresenta este Plano de Trabalho para Prestação de Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, em complementação as disponibilidades do Município, considerando que o mesmo não possui o Serviço Especializado de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade de Centro-Dia.

III. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO /METAS

Quantitativas:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
Atendimento de Habilitação e Reabilitação no campo da assistência social, na modalidade de Centro Dia para 01 usuário.	Oferta de Serv. De Proteção Social Especial de Média Complexidade às pessoas com deficiência e suas famílias de forma presencial e/ou remota.	Atendimento na modalidade de Centro Dia para pessoa com deficiência, com equipe especializada, composta por educadores sociais, cuidadores/monitores, assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais, educadores físicos e outros.	Usuário	01 usuário atendido em (½ período)	Jan/22	Dez/22

Qualitativas:

- Ofertar, durante o dia, cuidados pessoais a jovens e adultos com deficiência em situação de dependência como forma de suplementar o trabalho dos familiares/cuidador;
- Trabalhar com a Defesa e Garantia dos Direitos das Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla, visando apoiar também as famílias dos usuários;
- Estimular, de acordo com as necessidades, o desenvolvimento dos usuários, a aquisição de autonomia e independência nas habilidades básicas e instrumentais;
- Oferecer atividades de convivência comunitária, visando à ampliação das relações sociais a fim de evitar o isolamento social;
- Favorecer e instrumentar as famílias através de estratégias para o cuidado e a proteção da pessoa com deficiência.



- Ofertar atividades que favoreçam o fortalecimento dos vínculos familiares.

IV. FORMAS DE ACESSO:

A admissão no serviço do Centro Dia para pessoa com deficiência segue as orientações técnicas definidas para o serviço, considerando o público alvo, bem como a natureza do serviço.

O município através do órgão gestor da política de assistência social deve definir o protocolo de recebimento da demanda com a sua rede socioassistencial, posteriormente deve fazer o contato com a área de gestão de convênios da APAE para verificar a possibilidade de vagas no referido serviço, e possível pactuação para celebração da parceria, ou do Termo Aditivo.

v. PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO		VALORES (R\$)
		TOTAL
	1 – RECURSOS HUMANOS	8.179,80
CUSTEIO	Contratação de pessoal: salários, encargos sociais e benefícios previstos em dissídio, verbas rescisórias, férias, 13.º salário, exames ocupacionais, exames laboratoriais, Contratação de estagiários (bolsa auxílio) entre outros.	
	2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E/OU EMPRESAS TEMPORARIAMENTE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
	Capacitação de equipe de técnica e equipe de apoio: Proporcionar aperfeiçoamento com a participação em cursos, treinamentos, palestras de assuntos diretamente relacionados à equipe técnica de profissionais da área da assistência, assim como equipe de apoio nas funções administrativas e seus auxiliares. Realização de eventos, cursos e palestras. Aperfeiçoamento contínuo da profissionalização da equipe de gestão da instituição.	



Serviços de terceiros:

Instalação de persianas em sala de aula, manutenção e conservação de veículos, troca de pneus (transporte de passageiros e carro de passeio), instalação/colocação de adesivos, faixas identificadoras em blindex, prestação de serviços de terceiros na área da assistência, contratação de serviços de transporte, segurança patrimonial, serviços de criação, produção e edição de áudio, vídeo, foto e material institucional, prestação de serviço de jardinagem, conserto de máquinas e equipamentos, eletricitista, encanador, pedreiro, e afins.

3 – DESPESAS DE CUSTEIO

Material de consumo:

Material de higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, gás engarrafado, lanche, brinquedos, livros e materiais didático-pedagógicos, jogos pedagógicos, material de cama, mesa e banho, material descartável, material de consumo, material de acondicionamento e embalagem, testes ambulatoriais e testes clínicos, material de expediente, material escolar, impressos, peças e materiais para manutenção de veículos, combustíveis e lubrificantes de veículos, material educativo e esportivo, material para festividade e reuniões de grupo de trabalho (bebidas, doces, biscoitos, salgados, brindes e afins), uniformes, tecidos e aviamentos, materiais para áudio, vídeo e foto, material de processamento de dados e informática, material de sinalização visual e afins.

Recursos materiais para profissionais:

Uniformes, equipamentos de EPI, e afins.

Materiais de manutenção e conservação de instalações:

Material de manutenção como silicone, mangueira, câmera de ar, canaleta, reparo de válvula hidra, abraçadeira, sifão, fita isolante, cadeado, resistência para chuveiro, plugue, lâmpada, fios, cabos, material de manutenção das instalações da entidade, material elétrico, hidráulico, eletrônico, ferramentas, material de jardinagem, material de proteção e segurança, e afins.

4 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas administrativas e de Manutenção:

Despesa com correio e cartório, material de escritório, xérox, impressos, conserto de máquinas e equipamentos, material de manutenção das instalações da entidade, material elétrico e hidráulico, material de proteção e segurança, despesas com viagens como estadia, deslocamento e alimentação, e afins.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Outras Despesas administrativas: Energia elétrica, água e esgoto, informática, comunicação (telefone/internet), assessoria contábil, auditoria, sistema de alarme e monitoramento, licença para uso de software, prestação de serviço de higiene e limpeza, serviços de lavanderia, serviço de dedetização, prestação de serviço de segurança do trabalho, serviço de telefonia, encadernações, aluguel de máquinas, prestação de serviço de encanador, eletricista, colocadores e manutenção em geral, serviços de manutenção em bens moveis e imóveis, serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, seguro predial e de carros, documentação de veículos, assessoria jurídica e afins.	
Melhorias das instalações: Material e prestação de serviço para conservação das instalações e pequenos reparos.	
TOTAL:	R\$ 8.179,80

RECEITAS		
ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente	681,65	8.179,80
TOTAL	681,65	8.179,80

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
Custeio (Recursos Humanos, Serviços de terceiros (Pessoa Física e/ou Jurídica), Material de consumo, Recursos materiais, manutenção e conservação, Despesas administrativas e melhorias das instalações.	8.179,80
TOTAL	8.179,80

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECEITAS

Será pago pelo concedente o valor de R\$ 681,65 (seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais, para o atendimento de 01 usuário mensalmente, somando um total de R\$ 8.179,80 anual, dividido em 12 (doze) parcelas.

✓ CONCEDENTE

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 681,65	R\$ 681,65	R\$ 681,65	R\$ 681,65	R\$ 681,65	R\$ 681,65

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$ 681,65	R\$ 681,65	R\$ 681,65	R\$ 681,65	R\$ 681,65	R\$ 681,65

Observação: solicitamos que as parcelas do mês, sejam pagas dentro da competência, sendo a última parcela até o dia 15 de dezembro, considerando a necessidade de quitar os compromissos financeiros dentro da vigência do termo de colaboração.

VI - AVALIAÇÃO

Os instrumentais de monitoramento e avaliação será composto através de questionário com questões diretas, relacionadas a avaliação do atendimento, avaliação da estrutura do serviço, adaptado para o contexto de Pandemia, sendo utilizado recursos tecnológicos, através de formulário do Google Forms.

Para a avaliação dos serviços pelos usuários serão utilizados recursos lúdicos, através de roda de conversas, observação diária, considerando que muitas pessoas com deficiência intelectual, bem como suas famílias não são alfabetizadas, exigindo estratégias diferenciadas para aplicação de instrumentais de avaliação dos serviços.


Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido, dando subsídios para o planejamento do ano seguinte e propor mudanças caso seja necessário.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Franca, 18 de outubro de 2021.


Agenor Gado
Presidente APAE Franca
Gestão 2020 - 2022